



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 281/2021

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 4 (quatro) anos consecutivos de licença à servidora desta Casa, Sr.^a **AMABILI CAPELLA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Telefonista, do quadro de servidores Efetivos LC35 da Câmara Municipal de Colatina, em conformidade com o que estabelece o Art. 124, da Lei Complementar nº 35/2016, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Colatina - a partir do dia 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 14 de Dezembro de 2021

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente